



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

III
Série

Número 225

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 929/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ivone Carla da Costa Cavaleiro, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, Posto de Informação Turística do Porto Moniz.

Aviso n.º 930/2021

Conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a que esteve sujeito o trabalhador, Ferdinando de Freitas Correia, o qual fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto à Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Aviso n.º 931/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 767/2020, de 23 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 932/2021

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Tânia Cristina Correia Abreu.

Aviso n.º 933/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior na área de Direito, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 566/2021, de 6 de setembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 934/2021**

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente técnico, na área de fiscalização de obras públicas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Aviso n.º 935/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Jordi Rius Gomes para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Mecânico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 936/2021

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Guilherme Fernandes Spínola e Micaela Sofia Camacho Andrade, autorizados por despacho de 12/11/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 929/2021**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ivone Carla da Costa Cavaleiro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021, ficando posicionada na 1.ª posição e nível remuneratório 5, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, Posto de Informação Turística do Porto Moniz.

O período experimental teve início a 1 de dezembro de 2021 e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 3 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 930/2021

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que o trabalhador Ferdinando de Freitas Correia, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto à Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 15 de setembro de 2021.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 7 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 931/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 767/2020, publicado na II série do JORAM, n.º 240, de 23 de dezembro, se procedeu, à publicação da lista definitiva dos candidatos de admitidos e excluídos, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 7 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 932/2021

Aviso 22-2021

Por despacho da Signatária, datado de 19/11/2021, no uso de delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 496/2019, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II Série, 2.º Suplemento, de 11/12/2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/ Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Tânia Cristina Correia Abreu, com efeitos a 19/11/2021, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 14, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 1 153,44.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 6 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 933/2021

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que após homologação de 7 de dezembro de 2021 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior na área de Direito, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 566/2021 publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 159, de 6 de setembro, se encontra afixada no placard existente no R/C das instalações do IEM, IP-RAM, localizado à Rua da Boa Viagem, n.º 36, no Funchal, para efeitos de consulta e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <https://www.iem.madeira.gov.pt/procedimentos-concursais/>

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 9 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 934/2021**

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2021/11/30 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente técnico, na área de fiscalização de obras públicas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

- 1.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do então Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, de 08 de março de 2021, divulgado na página eletrónica da DRAPMA, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.
3. Lei aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 07 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, n.º 25/2017, de 30 de maio, n.º 70/2017, de 14 de agosto, n.º 73/2017, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.
4. O local de trabalho será na Direção de Serviços de Construção e Hidráulica Fluvial (DSCH), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC) sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – Funchal.
5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição remuneratória 1ª, nível 5 da carreira de assistente técnico, constante no Anexo II ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, do artigo 38.º da LTFP e nos termos do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro e pelo do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.
7. Caracterização do posto de trabalho: Desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica na área de fiscalização de obras públicas no âmbito das atribuições e competências da Direção de Serviços de Construção e Hidráulica Fluvial (DSCH).
8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
10. O nível habilitacional exigido é 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2.
 - 10.1 No presente procedimento é ainda exigido que os candidatos possuam curso de formação, no mínimo, Nível III de qualificação profissional, na área de fiscalização de obras públicas ou curso adequado à caracterização do posto de trabalho, equiparado ao 12.º ano de escolaridade.
11. No presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
12. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente técnico, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
13. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” a fornecer na receção do edifício do Governo Regional - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, ou a imprimir a partir

do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>

14. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação.
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado.
15. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
16. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
17. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
18. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.
19. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
21. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos nas alíneas a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.
 - 21.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
22. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:
 - 22.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 26.
 - 22.2. A ponderação a utilizar na PC e na EPS é a seguinte:
 - Prova de conhecimentos – 70%
 - Entrevista profissional de seleção – 30%
23. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:
 - 23.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
 - 23.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
 - Avaliação curricular – 70%
 - Entrevista profissional de seleção – 30%
24. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade” e “Sentido Crítico”.

25. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019.
26. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função, com a seguinte legislação e bibliografia
- Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março e 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 14/2018, de 19 de março, 90/2019, de 04 de setembro e 93/2019, de 04 de setembro;
 - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 02 de setembro, 82/2019, de 02 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
 - Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 03 de novembro;
 - Orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro;
 - Orgânica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação – Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro;
 - Portaria n.º 193/2021, de 23 de abril, – aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
 - Código dos Contratos Públicos - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (na sua redação atual) e mais informação em <http://www.base.gov.pt/>;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos – Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/M, de 15 de março, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto; e mais informação em <http://www.base.gov.pt/> ;
 - Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho – requisitos na elaboração dos projetos de obras públicas;
 - Lei n.º 40/2015, de 1 de junho – Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
 - Lei n.º 41/2015 de 3 de junho – Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro;
 - Regulamentação da disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública - Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
 - Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – O presente diploma procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º 155/95, de 1 de julho, continuando naturalmente a assegurar a transposição para o direito interno da Diretiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis;
 - Lei n.º 63/2018, de 10 de outubro Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas
 - Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho

Bibliografia

- <https://knowledge.autodesk.com/pt-br/support/autocad/learn-explore/caas/CloudHelp/cloudhelp/2021/PTB/AutoCAD-Core/files/GUID-0591351F-8750-425C-9F1C-98B1C73D9D55-htm.html?st=area>
- <https://knowledge.autodesk.com/pt-br/support/autocad/learn-explore/caas/CloudHelp/cloudhelp/2020/PTB/AutoCAD-Core/files/GUID-87EF8D09-F418-4FB4-AB62-464242AAE9EE-htm.html>

- <https://support.microsoft.com/pt-pt/office/v%C3%ADdeo-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-excel-9bc05390-e94c-46af-a5b3-d7c22f6990bb>
 - https://support.microsoft.com/pt-pt/office/forma%C3%A7%C3%A3o-do-excel-2013-aaae974d-3f47-41d9-895e-97a71c2e8a4a?wt.mc_id=otc_excel
27. Para a realização da prova escrita de conhecimentos poderá ser consultada a legislação e a bibliografia atrás mencionada, desde que não anotada, não sendo permitido a utilização de qualquer equipamento eletrónico.
28. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
29. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = (AC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- 29.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 29.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
30. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 10.º da referida Portaria n.º 125-A/2019. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no placard no corredor do 1º andar - Gabinete de Pessoal e Administração, no Edifício do Governo Regional sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra-referidas.
31. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
32. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.
33. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:
- Presidente:
- Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, Diretora de Serviços da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
- Vogais Efetivos:
- Roberto Sidónio Farinha Barreiro, Técnico Superior da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Roberto Chaves Pereira Oliveira, Técnico Superior da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
- Vogais Suplentes:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Diretor de Serviços da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

- José Vítor Gomes Pereira, Chefe de Divisão da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

34. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação.

34.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 31 do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 6 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 935/2021

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Jordi Rius Gomes, autorizado por despacho de 12/11/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Mecânico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando o trabalhador posicionado na 4ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 4, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo da remuneração mínima mensal garantida para a RAM, com efeitos a 1 de dezembro de 2021.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 3 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 936/2021

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Guilherme Fernandes Spínola e Micaela Sofia Camacho Andrade, autorizados por despacho de 12/11/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, sujeitos a um período experimental de 180 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 2ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de dezembro de 2021.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 3 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)